

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 6/5/2008, SEÇÃO 2, PÁG. 27.**

**PORTARIA SG/MPU N.º 19, DE 5 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n° 153, de 10/4/1996; considerando o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, e da Lei n° 10.771, de 21/11/2003, bem como o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n° 1.00.000.0006651/2006-51; e de conformidade com a antecipação de tutela concedida na Ação Ordinária n° 2008.85.00.000656-0, pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Sergipe, constante do Processo Administrativo PGR/MPF n° 1.00.000.012480/2007-81, resolve:

1. NOMEAR, na condição de excedente, em caráter efetivo, o candidato PAULO RODOLPHO LIMA NASCIMENTO, classificado em 4º lugar na listagem geral, em Concurso Público destinado para provimento de cargos do Quadro Permanente do Ministério Público da União, na categoria funcional de TÉCNICO, Área ADMINISTRATIVO, Nível Médio, Classe "A", Padrão I, código TC20100, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para a Procuradoria da República no Estado de Sergipe, do Ministério Público Federal.
2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

**CARLOS FREDERICO SANTOS**